

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto n. 516, de 04/06/2020, Ratifica os termos contidos no Parecer Técnico emitido pela Gerencia de Exploração e Manejo Florestal - GEMF/CRF, no que tange INDEFERIMENTO do processo de Plano de Exploração Florestal - PEF Considerando que o requerente Sr. Luciano Bianchi solicitou o Cancelamento do Plano de Exploração Florestal PEF da Fazenda Porteirão, portanto, somos favoráveis ao pedido, com a possibilidade de aproveitamento de Taxa.

PROTOCOLO INTERESSADO	CPF/CNPJ	Ato Administrativo
LUCIANO BIANCHI - 7008823/2021	740.387.700-44	PT nº
FAZ. PORTEIRÃO		156748/GEMF/CRF/SUGF/2022

Cuiabá/MT, 30 de março de 2022

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 848e539f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar